



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX: 0(XX)18 - 3273-9300 CEP: 19160-000 - ALVARES MACHADO - SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10
www.alvaresmachado.sp.gov.br

LEI Nº. 3.008/18 - 21 de Novembro de 2.018.

Autoria : Vereador Festo José Selvério

Dispõe sobre: institui o dia municipal do voluntariado.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 28 de agosto como dia municipal do voluntariado.

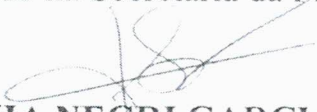
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 21 de Novembro de 2.018.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito Municipal


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.


TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete